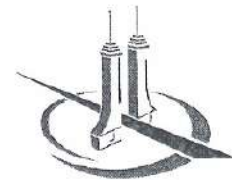




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 001561-ADM 27/Dez/2019 11:54

Ofício n.º 033/2019.

Uruguaiana, 27 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereadora Zulma Ancinello
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade

Assunto: **Reunião Extraordinária.**

Senhora Presidente:

1. Uso do presente para, com base no artigo 59 da Lei Orgânica do Município e artigo 107, § 2º, do Regimento Interno dessa Casa, **convocar reunião extraordinária** desse egrégio Poder Legislativo, a ser realizada no dia 30 de dezembro do corrente ano, para deliberar sobre o Projeto de n.º 083/2019-Poder Executivo que **“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.190,000,00.**

2. Justifica-se a presente convocação por tratar-se de matéria de relevante interesse da Administração Municipal, considerando seus efeitos, conforme a exposição de motivos que acompanha o referido projeto.

3. Na certeza da pronta acolhida e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.